



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 131/2012
2012.

Porto Velho-RO, 25 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00995/2012-01 de 21 de junho de 2012.

Conceder diárias a servidora abaixo para participação no Seminário sobre pensões e os modelos de previsão no Continente Americano e no Caribe, com ênfase nas regras de aposentadoria e os reajustes de benefícios, a se realizar na cidade de Brasília – DF, no dia 03 de julho de 2012.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Villiames Lima Tenório	41-8/1	Chefe da Div. de Benefícios	1 3x1/2	512,04 768,06	1.280,10

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM